



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**

**Reitoria**  
**Pró-reitoria de Extensão**  
**Coordenadoria de Gestão das Ações de Extensão do IFMG**  
Av. Professor Mário Werneck, 2590 - Bairro Buritis - CEP 30575-180 - Belo Horizonte - MG  
- www.ifmg.edu.br

**TERMO ADITIVO Nº 01/2022 AO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 09/2020/RER CELEBRADO ENTRE O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS - CAMPUS OURO PRETO E O MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO / PROCURADORIA REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO, COM INTERVENIÊNCIA DA FUNDAÇÃO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DA EXTENSÃO, PESQUISA, ENSINO PROFISSIONALIZANTE E TECNOLÓGICO – FADEMA**

Pelo presente instrumento, de um lado, O **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS – IFMG**, autarquia federal inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.626.896/0001-72, com sede à Av. Professor Mário Werneck, nº 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, Minas Gerais, CEP 30575-180, doravante denominado **IFMG**, neste ato representado por seu Reitor, Senhor Kléber Gonçalves Glória, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade MG-3698675, SSP/MG e do CPF nº 551507726-15, reconduzido pelo Decreto de 17 de setembro de 2019, publicado no DOU de 18 de setembro de 2019, Edição 181, Seção 2, pág. 01, e, de outro lado, o **MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO - PROCURADORIA REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 26.989.715/0034-70, situada à Rua Bernardo Guimarães, nº 1.615, Bairro Funcionários, Belo Horizonte, Minas Gerais, CEP 30140-082, doravante denominada **PRT-3ª REGIÃO**, neste ato representada por sua Vice-Procuradora-Chefe, Doutora Márcia Campos Duarte, brasileira, portadora da Carteira de Identidade nº M-752.858, SSP/MG e do CPF nº 483.051.036 - 68, reconduzida pela Portaria nº 1.331, de 04/10/2021, publicada na Seção 2 do DOU de 06/10/2021, p. 40 e por seu Procurador do Trabalho Dr. Geraldo Emediato de Souza, brasileiro, portador da CI nº 16.271.149, SSP/SP, e do CPF nº 403.502.666-20, com a interveniência da **FUNDAÇÃO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DA EXTENSÃO, PESQUISA, ENSINO PROFISSIONALIZANTE E TECNOLÓGICO - FADEMA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.049.886/0001-56, situada à Rodovia Machado-Paraguaçu, Km 03, em Machado, Minas Gerais, CEP 37750-000, doravante denominada **INTERVENIENTE**, neste ato representada por seu Diretor, o Senhor Renato Ferreira de Oliveira, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade nº MG-1.159.345, expedida pela SSP/MG e do CPF nº 286.267.026-04, tendo em vista o que consta no Processo SEI nº 23213.003232/2021-52 e em observância às disposições da Lei nº 8.666/93, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo, mediante cláusulas e condições a seguir enunciadas.

## **1 - CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

1.1 O presente termo aditivo tem como objeto a alteração do Plano de Trabalho no que se refere à aplicação dos recursos.

## 2 - CLÁUSULA SEGUNDA - DA ALTERAÇÃO

2.1 Fica alterado o Plano de Trabalho vinculado ao Acordo de Cooperação Técnica 09/2020/RER, processo SEI original de formalização 23208.002194/2020-17, especificamente quanto ao projeto FAB LAB - Estímulo à Inovação usando a fabricação digital no combate à Pandemia do COVID-19, tratando-se de alteração de itens de seu plano de aplicação, conforme "Solicitação de Alt. de Convênio- Plano de Trabalho 2 (SEI nº 1037640)" anexada ao processo SEI nº 23213.003232/2021-52.

## 3 - CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

3.1 Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Convênio inicial, firmado entre as partes.

E, por estarem justos e acordados, foi lavrado o presente Termo Aditivo disponibilizado por meio eletrônico através do Sistema Eletrônico de Informação – SEI, conforme PORTARIA Nº 1151 DE 27 DE SETEMBRO DE 2017 do IFMG e respeitando o **DECRETO Nº 8.539, DE 8 DE OUTUBRO DE 2015**, o qual depois de lido e achado conforme, vai assinado pelas partes e por 2 (duas) testemunhas.

Belo Horizonte, 31 de janeiro de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **Gil Coppoli Ramalho, Procurador Federal**, em 31/01/2022, às 15:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Kleber Gonçalves Glória, Reitor do IFMG**, em 31/01/2022, às 16:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **MARCIA CAMPOS DUARTE, Usuário Externo**, em 22/02/2022, às 14:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Renato Ferreira de Oliveira, Usuário Externo**, em 24/02/2022, às 10:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Luciana Silva Briseno, Assistente em Administração**, em 25/02/2022, às 07:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Matheus Costa Frade, Testemunha**, em 02/03/2022, às 08:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs> informando o código verificador **1075255** e o código CRC **C9A9C993**.

